

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

CAPÍTULO III
Disposições relativas à Administração Pública
SECÇÃO II
Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 26.º - A

Contratação de fisioterapeutas para o Serviço Nacional de Saúde

- 1 – O Governo contrata, no decorrer do ano de 2023, um total de 500 fisioterapeutas a incluir nas várias valências do SNS, a fim de se aproximar do rácio mais adequado de intervenção em saúde na área da fisioterapia.
- 2 – Sem prejuízo do disposto no número que antecede, o Governo compromete-se a efetuar um levantamento exaustivo das necessidades existentes por forma a complementar os serviços de fisioterapia do serviço público.

Nota justificativa:

Existem cerca de 15 000 fisioterapeutas em Portugal mas existe uma grande carência destes profissionais no Serviço Nacional de Saúde, que emprega apenas 1200, ou seja menos de um décimo dos mesmos.

O número de fisioterapeutas a laborar no Serviço Nacional de Saúde (SNS) é manifestamente inferior ao que se verifica na média europeia.

De acordo com um estudo feito em 2015, com base nas necessidades da população, o rácio de um fisioterapeuta para 6 000 habitantes constitui o valor que permite um planeamento mais adequado de intervenção em saúde na área da fisioterapia, mas Portugal encontra-se muito longe desse valor.

Tendo em conta a necessidade crescente destes profissionais do SNS, até porque a esperança média de vida tende a aumentar e com ela os cuidados inerentes a esta área médica, propõe-se um aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1 nos moldes apresentados.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa